

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
Rua Professor Telles nº 335 – São Benedito
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP: 37940-000
e-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br
FONE: (35) 91025-6800
SETOR DIRETORIA GERAL



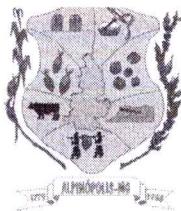
ATA DA 43^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 043/2025

Aos quinze (15) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e cinco (2025), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário “Vicente Vilela Lemos”, realizou-se a 43^a Reunião Ordinária da 1^a Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Sebastião Ribeiro Neto. A Vereadora Suzana de Ávila Reis Vilela, 1^a Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Edson Ferreira da Silva; 3) Elaine Cristina dos Santos Esteves; 4) Kaique Alves Cassiano; 5) Pedro Henrique dos Santos Moraes; 6) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 7) Suzana de Ávila Reis Vilela; 8) Sebastião Ribeiro Neto; 9) Wagner Luiz de Oliveira. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão “*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*”. **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 42^a Sessão Ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2025 e da 15^a Sessão Extraordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2025 foram aprovadas por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – sem matéria. **b) oriundos de diversos:** Ofício da Associação o Bairro Panorama para o treinador, Adeilton Luiz Barbosa, falar sobre as conquistas das categorias de base do futebol de nossa cidade. **c) apresentados pelos Vereadores:** sem matéria. – **C) GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 do RI) - **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Pedro, Kaique, Elaine, Suzana, Sandra, Wagner, Edson e André. **b) TRIBUNA LIVRE:** O treinador, Adeilton Luiz Barbosa, falou sobre as conquistas das categorias de base do futebol de nossa cidade e agradeceu o apoio do Poder Executivo e do Poder Legislativo. - **D) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Senhor Presidente falou sobre assuntos diversos. – **E) ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Lei Complementar nº 028/2025, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 222, de 16 de abril de 2025, revogação de lei e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em primeira discussão os vereadores André e Sandra se

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
Rua Professor Telles nº 335 – São Benedito
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP: 37940-000
e-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br
FONE: (35) 91025-6800
SETOR DIRETORIA GERAL



manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 028/2025, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 222, de 16 de abril de 2025, revogação de lei e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Complementar nº 029/2025, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 004 de 03 de janeiro de 2001 (Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Municipais) recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Pedro, Sandra, Suzana, André se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 029/2025, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 004 de 03 de janeiro de 2001 (Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Municipais) foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 053/2025, que "Dispõe sobre a concessão de diárias de viagens, adiantamentos e reembolsos a Servidores Públicos em Geral, Servidores Públicos ocupantes do cargo de Motorista efetivos ou contratados, Agentes Políticos, membros do Conselho Tutelar e Colaboradores Eventuais no âmbito da Administração Direta do Município de Alpinópolis e dá outras providências", recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores André, Suzana se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 053/2025, que "Dispõe sobre a concessão de diárias de viagens, adiantamentos e reembolsos a Servidores Públicos em Geral, Servidores Públicos ocupantes do cargo de Motorista efetivos ou contratados, Agentes Políticos, membros do Conselho Tutelar e Colaboradores Eventuais no âmbito da Administração Direta do Município de Alpinópolis e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação a redação final ao Projeto de Lei Complementar nº 028/2025, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 222, de 16 de abril de 2025, revogação de lei e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº 029/2025, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 004 de 03 de janeiro de 2001 (Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Municipais) e ao Projeto de Lei nº 053/2025, que "Dispõe sobre a concessão de diárias de viagens, adiantamentos e reembolsos a Servidores Públicos em Geral, Servidores Públicos ocupantes do cargo de Motorista efetivos ou contratados, Agentes Políticos, membros do Conselho Tutelar e Colaboradores Eventuais no âmbito da Administração Direta do Município de Alpinópolis e dá outras providências", as quais foram aprovadas por unanimidade.

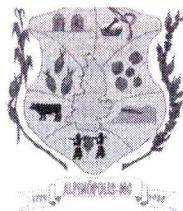
– F) EXPLICAÇÃO

PESSOAL: (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Pedro, Kaire, Elaine, Suzana, Sandra, Wagner, Edson e André.

– G) ORDEM DO DIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
Rua Professor Telles nº 335 – São Benedito
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP: 37940-000
e-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br
FONE: (35) 91025-6800
SETOR DIRETORIA GERAL



02/02/2026: sem matéria. – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Suzana de Ávila Reis Vilela, 1^a Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

neto

SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

PRESIDENTE

Sandra

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

Suzana

SUZANA DE ÁVILA REIS VILELA

1^a SECRETÁRIA

Elaine

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ESTEVES

2^a SECRETÁRIO

André

ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

Edson

EDSON FERREIRA DA SILVA

Kaique

KAIQUE ALVES CASSIANO

Pedro

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS

Wagner

WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA INTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

(P.L.)

Coordenadora do Legislativo